



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## PROJETO DE LEI Nº 47/2020

Câmara Municipal de Apucarana  
Lido na sessão do dia 11/05/20  
Visto: 1º secretário \_\_\_\_\_

**SÚMULA:** Cria o “cursinho preparatório solidário para o Enem e vestibulares” e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APRECIOU E APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR EDSON DA COSTA FREITAS E EU, PREFEITO MUNICIPAL, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

**Art. 1º** - Fica criado no Município de Apucarana o “Cursinho Preparatório Solidário para o Enem e Vestibulares” destinados à preparação de alunos, preferencialmente oriundos de escolas públicas, para o ENEM e para o exame vestibular para ingresso em curso superior.

**Parágrafo único:** O “Cursinho Preparatório Solidário para o Enem e Vestibulares” constitui-se em curso disponibilizado em plataforma digital de compartilhamento de vídeos de fácil acesso, por meio de gravação em áudio e vídeo e organizado e ministrado por professores voluntários ou universitários voluntários que possuam notório conhecimento das matérias ofertadas.

**Art. 2º** - As aulas fornecidas pelo “Cursinho Preparatório Solidário para o Enem e Vestibulares” serão disponibilizadas via gravação de áudio e vídeo dispostos em plataforma digital de compartilhamento de vídeos on-line de amplo e fácil acesso sem restrições de privacidade, ou seja, disponíveis a todos que quiserem acessá-las.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A criação deste canal, estação, usuário ou conta na plataforma digital de compartilhamento de vídeos on-line poderá ser feita por uma equipe responsável do poder executivo da cidade de Apucarana, ou ainda pelo próprio Presidente da Comissão Organizadora voluntária dos profissionais que ministrarão as aulas.

*Echam*



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

**Art. 3º** - O “Cursinho Preparatório Solidário para o Enem e Vestibulares” será dirigido por uma Comissão Organizadora constituída de agentes voluntários com a seguinte composição: um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário e um auxiliar, devendo estes ser eleitos dentre os voluntários interessados.

**§1º** Inicialmente os docentes que tiverem disposição e interesse em ministrar aulas, sejam estes professores ou estudantes da área, devem possuir notório conhecimento da matéria pretendida e ainda manifestar sua pretensão junto ao poder executivo desta cidade que o inscreverá no projeto do “Cursinho Preparatório Solidário para o Enem e Vestibulares”.

**§2º** O Cursinho Preparatório Solidário para o Enem e Vestibulares poderá contar com vários profissionais de cada área/ matéria a ser ministrada, podendo os mesmos subdividir os assuntos e submetê-los da forma que bem entenderem.

**§3º** Selecionados os profissionais e distribuídas às funções por eleição dos mesmos, caberá ao Presidente e ao Vice-Presidente, em conjunto elaborar um calendário de aulas, subdivisão de professores por matéria, fixar, dirigir e supervisionar as metas a serem atingidas, bem como, se necessário criar um canal, estação, usuário ou conta na plataforma digital de compartilhamento de vídeos *on-line*.

**§4º** Caberá ao Secretário, com auxílio dos membros e demais voluntários, executar os comandos emanados da Presidência.

**Art. 4º** - As disciplinas a serem ministradas no cursinho serão as seguintes:

- I – Língua Portuguesa;
- II – Literatura Brasileira;
- III – Redação;
- IV – Matemática;
- V – História;
- VI – Geografia;
- VII – Biologia;
- VIII – Química;
- IX – Física;
- X – Língua estrangeira (Inglês e/ou Espanhol);
- XI – Filosofia; e
- XII – Sociologia.



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

**Art. 5º** - Cada disciplina deverá conter no mínimo 4 (quatro) vídeos e no máximo 12 (doze) vídeos de até 50 (cinquenta) minutos cada um deles, independente do número de profissionais que ministrarão as mesmas.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Eventuais documentos ou materiais didáticos de apoio acessórios serão de responsabilidade dos docentes responsáveis por suas disciplinas e poderão ser disponibilizadas por meio de *upload* em plataformas de armazenamento e disponibilizadas via *link* na aba de descrição dos vídeos.

**Art. 6º** - Em hipótese alguma, será cobrada qualquer contribuição dos alunos para custear as despesas pessoais dos docentes ou materiais a serem utilizados.

**Art. 7º**- O Poder Executivo fica obrigado a instituir o Cursinho Preparatório Solidário para o Enem e Vestibulares no prazo de 30 (trinta) dias a partir da entrada em vigor desta lei.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2020.

Edson da Costa Freitas

VEREADOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Atendendo ao disposto no Regimento Interno desta Casa Parlamentar, passo a apresentar a justificativa, com exposição circunstanciada dos motivos de mérito que:

O presente projeto de Lei tem por finalidade garantir o incentivo ao estudo, bem como proporcionar maiores oportunidades aos nossos jovens apucaranaenses que desejam ingressar em uma faculdade.

Nada mais do que garantir o contido no Art. 205 da Constituição Federal que traz que "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho."

No mais, o presente projeto tende a ser uma luz no fim do túnel a aqueles que tiverem interesse de aprender mais, uma vez que estamos passando por um momento delicado devido a pandemia do Coronavírus (COVID-19) e ter um cursinho deste, gratuito e voluntário em mãos para usufruir seria de grande ajuda.

Nesse sentido, e de acordo com o projeto auto-explicativo e cumulado ao intrínseco de cada um dos pares quanto à importância de um bom estudo e de incentivos ao estudo e profissionalização, peço a aprovação desta proposição.

Apucarana, 11 de maio de 2020

Edson da Costa Freitas

Vereador